

## **Operação La Famiglia cumpre mandados de prisão e busca e apreensão contra organização criminosa que atuava no leste de Minas**

*Haverá entrevista coletiva às 14h30, na rua Omar Magalhães, 864, Santa Terezinha, Governador Valadares*

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), deflagrou na manhã de hoje, 20 de novembro, a operação La Famiglia, cujo objetivo é desarticular a atuação de uma organização criminosa que atua na região leste de Minas Gerais há pelo menos 20 anos. A organização é composta por fazendeiros, empresários, políticos, policiais militares, policiais civis, agentes penitenciários e civis que praticam crimes como extorsão, corrupção ativa e passiva, concussão e homicídios por recompensa.

Foram cumpridos 43 mandados de busca apreensão e 40 mandados de prisão preventiva em quatro estados e um no exterior (Estados Unidos). O cumprimento dos mandados contou com o apoio da Polícia Militar de Minas Gerais, das Polícias Civil de Minas Gerais e do Maranhão, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais (Seap), da representação da Interpol em Minas, da Agência de Imigração Americana (Immigration and Customs Enforcement- ICE), dos Gaecos da Bahia, Ceará e Maranhão e da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência do Ministério Público do Maranhão.

Nesta ação, são investigados 18 homicídios qualificados, ocorridos na comarca de Conselheiro Pena entre os anos de 2011 e 2014, por ação da referida organização criminosa.

### **A organização criminosa**

Conhecida entre seus membros como “Família” ou “Irmandade”, a organização criminosa tem comportamento, estrutura e atuação similares a da máfia, que na região italiana da Sicília tinha sua unidade básica denominada de “La Famiglia”. Na Sicília, em sua origem, máfia se referia à união dos homens de confiança que

estavam a serviço da nobreza e cuidavam da vigilância da terra e da exploração agrária. O mafioso apresentava-se como um vingador que, para alcançar seus objetivos, estava disposto a recorrer à imposição da força, até com a prática de homicídios, para castigar os que se opunham aos interesses da máfia. A organização criminosa ora desmantelada, assim como a máfia, quando sofre lesão a bem jurídico tutelado pelo Estado costuma não procurar a justiça, nem se submete ao monopólio estatal para resolução dos conflitos, pois considera a imposição do assassinato como sua própria forma de justiça.

Segundo apurado nas investigações, não há um líder na organização criminosa “Família”, haja vista que a liderança é exercida por uma “comissão” ou “conselho deliberativo” formado pelos membros mais poderosos que deliberam sobre os crimes violentos. A organização é dividida em grupos de financiadores/mandantes, que integram o “conselho deliberativo”; agenciadores; executores; os que apoiam com logística para execução e fuga; os que facilitam a evasão dos executores; e os que desviam o foco das investigações e as obstruem.

Ainda de acordo com o que foi apurado, a corrupção e a violência são características fundamentais da organização criminosa “Família” para sua atuação delituosa. Essa organização ainda busca nas alianças políticas meios que possam facilitar a sua atuação. Os crimes de homicídio são deliberados pelo colegiado e as vítimas são os que se tornam “inconvenientes” para a irmandade ou para um de seus membros. A “inconveniência” pode decorrer de desacertos comerciais; desavenças familiares; desavenças políticas; queima-de-arquivo; infidelidade conjugal; furtos de gado; furtos de armas etc.

Para a execução dos crimes, todos os detalhes são tratados entre mandantes, agenciadores e executores: a data provável para a execução; a previsão de custo (inclusive como se daria o acerto em caso de erro na execução); o perfil dos executores; o local onde deve ocorrer a execução e por onde deve se dar a evasão. O *modus operandi* para a execução dos homicídios, via de regra, ocorria

sempre mediante pagamento ou promessa de recompensa e com uso de recurso que tornasse difícil a defesa do ofendido, sendo comuns as emboscadas, sem prejuízo de outras circunstâncias que qualifiquem o assassinato.

As investigações mostraram que a organização criminosa usa das seguintes estratégias para conseguir a impunidade:

- a) planejamento criterioso da execução do crime para que não ocorra prisão em flagrante delito, incluindo a escolha do local da execução do crime e o dia da melhor escala dos policiais militares, tudo visando assegurar a evasão dos alcoses;
- b) acionamento de grande equipe de apoio logístico no dia do crime para monitoramento da movimentação nas cercanias do local; vigilância na entrada e saída das cidades em que o crime ocorrerá; equipe para intervenção imediata, caso seja necessário, como na hipótese de prestar socorro, retirar o ferido do local do crime; equipe para a troca de veículos e retirada de armas do local do crime em veículo diverso dos executores;
- c) acionamento de equipe para acompanhamento das investigações e fornecimento de informações privilegiadas para impedir o progresso da investigação e, se necessário, desviar o foco; macular o local do crime; desaparecer com elementos de provas;
- d) coação ou eliminação de vítimas sobreviventes, familiares, testemunhas e até mesmo autoridades que estejam atuando na investigação;
- e) aproximação das autoridades locais para ganhar confiança, firmando uma imagem positiva.

Nos últimos seis anos, os integrantes da organização criminosa, em seus diversos segmentos, passaram a ser assistidos, em quase todos os procedimentos administrativos ou judiciais, pelo mesmo escritório de advocacia situado na região leste de Minas Gerais.

Fonte: Gaeco/Governador Valadares

